



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. de Administração

DECRETO Nº 3976, DE 16 DE AGOSTO DE 2.001

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º da Lei nº 4.004, de 26 de dezembro de 2.000:

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 105.155,00 (cento e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.4	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
03.07.0212.058	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(081) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	155,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
10.58.5752.103	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
(499) 3120	Material de Consumo	R\$	15.000,00
8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
8.2	DEPTO. ENS. PROFIS. SUPLE. PROG. ESPECIAIS		
08.42.1872.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(232) 3120	Material de Consumo	R\$	2.000,00
08.42.4272.058	OP. MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(237) 3120	Material de Consumo	R\$	18.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.076	SETOR ADMINISTRATIVO		
(256) 3120	Material de Consumo	R\$	30.000,00
08.41.4272.044	GENÉRIOS PARA ALIMENTAÇÃO		
(276) 3120	Material de Consumo	R\$	40.000,00
TOTAL		R\$	105.155,00

Art 2º.

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.1	GABINETE DO PREFEITO		
03.07.0202.057	OP. MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(045) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	155,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECAÇÃO		
(084) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	40.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.5752.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(197) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1902.064	PRÉ-ESCOLA		
(273) 3131	Ramuneração e Serviços Pessoais	R\$	50.000,00
TOTAL		R\$	105.155,00



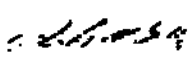
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Deplo de Administração

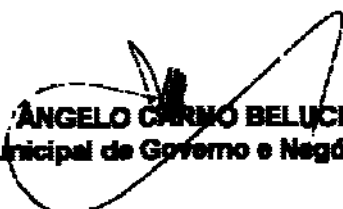
DECRETO Nº 3976, DE 16 DE AGOSTO DE 2.001.....fls. 02

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de agosto de 2.001


.....
CARLOS ANGELO NÓBIL
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de agosto de 2.001.


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos